

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.828/2011**

**Autoriza a mudança de mantenedor do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Castelo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.175/2011 (Processo CEE nº. 193/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-07-2011,

**RESOLVE:**

Autorizar a mudança de mantenedor do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Castelo, situado na Rodovia Cola, s/nº., Bairro km 2, Centro, município de Castelo, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Castelo – APAE de Castelo, CNPJ nº. 27.256.445/0001-93, passando a ser mantido pela Prefeitura Municipal de Castelo, CNPJ nº. 27.165.638.0001/39.

Vitória, 10 de agosto de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de agosto de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**